

ERRATA

Portaria nº 026, de 03 de julho de 2023.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Designa a servidora Sr.^a Elismara Santos de Jesus, como fiscal titular dos contratos descritos abaixo e o Sr^o. Adailton Marques Miranda, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ONDE LEIA-SE: Art. 1º - Designa a servidora Sr.^o **Moacir Carlos Santos**, como fiscal titular dos contratos descritos abaixo e o Sr^o. **Alison Rocha de Albuquerque**, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.